



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0102/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o Programa de Assistência Integral a Família

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 Assistente Social, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social, atendendo o Programa de Assistência Integral a Família.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 31/2007 de 02.04.2007

RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 12 meses, o contrato por tempo determinado, firmados com a Senhora Maria Tereza da Costa Bezerra Ferreira, para da continuidade ao programa de Assistência Integral a Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Abril de 2007..

  
**Joseveraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

